



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

PARECER Nº 2017592 - PARECER DE REGULARIDADE.	
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	2017029
PROCESSO LICITATÓRIO Nº:	018/2017 – Pregão Presencial.
ORDENADOR DE DESPESA:	Bruno da Silva Costa.
PREGOEIRO:	Helcias Coelho Lima Filho
OBJETO:	Análise do processo licitatório cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca -SEMAP.
FISCAL DO CONTRATO:	Verônica Carolina Costa da Silva
VIGÊNCIA:	31/12/2017

I - INTRODUÇÃO:

O processo Pregão Presencial nº 018/2017- SEMAP, cujo objeto pretendido é a Aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de higiene e utensílios de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, a documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 31/10/2017, memorando nº 917/2017 – SEMAP, para análise obrigatória.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO:

NA FASE INTERNA:

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações: Memorando de Solicitação do setor para aquisição do objeto (fl. 01 a 03), termo de autuação assinada pelo chefe do NAF/SEMAP (fl.04), 11 (onze) pesquisas de preços (fls. 05 a 37); mapa de levantamento preliminar de preços de mercado (fls. 38 a 52), Valor Estimado (fl. 53 a 55); Demonstrativo de saldo orçamentário (fl. 56), Autorização assinado pelo secretário (fls. 57 a 58); Decreto nº 312/2017 - SEMGOF de nomeação do Secretário (fl. 59), Termo de Reserva Orçamentária (fl. 60); pedido de autorização de reserva orçamentaria no valor de R\$ 87.070,00 (fl. 61); demonstrativo de reserva orçamentaria (fl. 62 a 63); termo de referência (fls. 64 a 70), Portaria nº. 041/2017-SEMAP designação de fiscal do contrato a servidora Verônica Caroline Costa da Silva (fl. 071); Portaria nº 045/2017- SEMAP designação do pregoeiro e seus auxiliares (fls. 72 a 73), minuta do edital e anexos, sendo: termo de referência minuta contrato, carta de apresentação da documentação, carta proposta da licitante, declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, modelo de declaração de enquadramento como microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte, declaração de qualidade e responsabilidade do objeto e declaração de elaboração independente de proposta (fls. 074 a 104); Parecer Jurídico nº 109/2017 – SEMGOF/NTLC/WP – emitido pelo Dr. Wallace Pessoa Oliveira – Advogado OAB/PA nº 21.859 “ manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade”. (fls. 105 a 111).

NA FASE EXTERNA:

Constam todos os requisitos legais como: Publicação no Diário Oficial da União nº 175 Seção 3 no dia 12/09/2017 (fl.112); Site da Prefeitura (fl. 113) Diário Oficial do Estado nº 33456 em 12/09/2017 (fl. 114); Aviso de Licitação no quadro de aviso da SEMAP no dia 12/09/2017 (fl.115); Edital e anexos (fl.116 a 147); Credenciamento do participante com os respectivos documentos jurídicos de habilitação da empresa representada e documentação de identificação e autorização para participar do certame; capacidade financeira como demonstração do resultado do exercício do ano de 2016 e balanço patrimonial; Certidões Negativas Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista, Certidão Judicial Cível Negativa; Atestado de capacidade técnica; Licença Sanitária do ano de 2017; Alvará 2017 (fls. 148 a 262), Ata de abertura de envelopes e rodada de lances (fls.263 a 287), Termo de Retificação da Ata (fl. 288); Constatam propostas de preços consolidadas (fls. 289 a 295); Pesquisa de preços dos itens não adjudicados (fls. 296 a 300); Termo de Adjudicação no valor de R\$ 63.258,33 (fls. 301 a 304); Termo de Homologação assinado pelo secretário (fls. 305 a 308); Publicação do Resultado no D.O.U nº 208 Seção 3 no dia 30/10/2017 (fl. 309); Publicação do Resultado no quadro de aviso da SEMAP no dia 30/10/2017 (fl.310).



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

III – DA ANÁLISE DAS MINUTAS DOS CONTRATOS:

A minuta do Contrato nº 025/2017 – SEMAP firmado com a empresa BRANCO & CORREA LTDA – ME no valor de R\$ 10.961,45 com vigência de 06/11/2017 até 31/12/2017 e do Contrato nº 026/2017- SEMAP firmado com a empresa D. P. DE ALMEIDA, no valor de R\$ 52.296,88 com vigência de 06/11/2017 até 31/12/2017, contém as cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando revestido das formalidades legais tendo como fiscal dos contratos a servidora Verônica Caroline Costa da Silva.

IV – DA CONCLUSÃO:

O processo se encontra revestido das formalidades legais, podendo dá continuidade no ato sequencial, elaboração dos contratos. **LEMBRAMOS** que o processo deve retornar para a análise dos contratos do qual receberá exame específico com emissão de novo Parecer

Santarém (PA), 06 de novembro de 2017.

Paulo Vinício Soares Miléo
Técnico do Controle Interno
Matrícula nº 86027

Mauro Fabrício Reis Pedroso
Analista de Controle Interno
Decreto nº 447/2017-SEMGOF